



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 431 de 12 novembro de 2021.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com o Sr. Luiz Fernandes de Moraes, para exercer a atividade de vigia, para atender excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, para atender a Secretaria Municipal de Obras, com vigência até 02.10.2021, e que não há interesse da administração em renovar/prorrogar o contrato, **resolve:**

Art. 1º - Rescindir o contrato administrativo celebrado com o servidor **Luiz Fernandes Moraes**, inscrito no CPF nº. 084.180.086-36, da atividade de vigia.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.10.2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES

PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.11.12 09:14:22
-03'00'